

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE
EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 75/2013 e da Resolução Conjunta SE/SAP 1 de 16/01/2013 alterada pela Resolução Conjunta SE-SAP 1/2014 e Portaria CGRH -7, de 25/08/2015, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São Vicente, torna pública a abertura de **inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III – Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora

- 1) Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá (C P Penitenciária de Mongaguá) – EE Profª Aida Leda Bauer Davies.
- 2) Penitenciária Dr. Geraldo de Andrade Vieira (São Vicente) – EE Paulo de Arruda Penteado.

IV – Da inscrição

- 1) Datas, horários e locais:

Dias: **05/10/2015 a 30/10/2015**

Horário: 8h às 12h e 14h às 17 h

Locais: EE Aida Leda Bauer Davies (Rua Silvano Ribeiro Diroz, 200, Vila Arens, Mongaguá);
EE Paulo de Arruda Penteado (Rua Dr. José Singer, s/n.º - Humaitá, São Vicente);

- 2) Requisitos:

- a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- b) ser portador de diploma do curso de Bacharel **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- c) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- d) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2015, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- e) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de São Vicente em 2016.

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato; [CLIQUE AQUI](#)
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Diploma de curso de Licenciatura Plena **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) **ou**
- e) Diploma de curso de Bacharelado **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) **ou**
- f) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) **ou**
- g) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2015, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- h) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2016.

V – Da classificação

- 1) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa Educação nas Prisões nas unidades vinculadas será divulgado em **10/11/2015** no site da Diretoria de Ensino (www.dersv.com).
- 2) Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de São Vicente – NAP/Protocolo no dia **11/11/2015** das 8 às 18 horas.
- 3) O resultado do credenciamento pós-recurso será publicado em **19/11/2015** no site da Diretoria de Ensino (www.dersv.com).

VI – Das disposições finais

- 01) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 02) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEE/SP, no ano letivo de 2016, em data a ser oportunamente divulgada.
- 03) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

São Vicente, 05 de outubro de 2015.

(assinado no original)
Regina Cátia Spada Lourenço dos Santos

Dirigente Regional de Ensino